

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 17.060.277-3.

Valor total: R\$ 67.176,78 (sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de 1 posto de servente de limpeza no Contrato nº 0920/2020 referente a prestação de serviços de limpeza e conservação para o Corpo de Bombeiros na região norte e noroeste.

Assinado em 16/06/2021.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Protocolo n.º 17.501.036-0.

Vigência: 11/06/2021 a 07/12/2021.

Valor total: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais)

Contrato para aquisição emergencial de medicamentos para atender o Complexo Médico Penitenciário - CMP/DEPEN, oriundo da dispensa de licitação nº 9072/2021.

Assinado em 11/06/2021.

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

Protocolo n.º 17.390.718-4.

Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

Valor total: R\$ 13.820.283,00 (treze milhões oitocentos e vinte mil duzentos e oitenta e três reais)

Contrato para aquisição de implantação de infraestrutura dos sítios de radiocomunicação troncalizada, sistemas de consoles de despacho para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, oriundo do Pregão Internacional nº 001/2019.

Assinado em 17/06/2021.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI.

Protocolo n.º 17.463.643-5.

Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

Valor total: R\$ 4.148,28 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Contrato para prestação de serviços de desinsetização e desratização de cozinha e refeitórios localizados na Academia Policial Militar Do Guatupe - APMG, oriundo do PE nº 390/2021.

Assinado em 17/06/2021.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Protocolo n.º 17.334.624-7.

Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

Valor total: R\$ 908.325,00 (novecentos e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

Contrato para aquisição de combustíveis de aviação (Querosene – Jet A1 e Gasolina – AVGAS) para atender o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 283/2021.

Assinado em 17/06/2021.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Protocolo n.º 17.334.624-7.

Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

Valor total: R\$ 181.665,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Contrato para aquisição de combustíveis de aviação (Querosene – Jet A1 e Gasolina – AVGAS) para atender o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 283/2021.

Assinado em 17/06/2021.

CCK COMERCIAL LTDA.

Protocolo n.º 17.616.396-8.

Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

Valor total: R\$ 6.247,20 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Contrato para aquisição de ventiladores de mesa e parede para atender as necessidades do Secretaria de Segurança Pública - SESP/SEDE, oriundo do PE nº 1.306/2020.

Assinado em 17/06/2021.

101744/2021

 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

Com base no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, as pessoas a seguir ficam notificadas que foram autuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por infrações administrativas previstas no art. 14 da Lei nº 19.449/2018, sujeitas a multa e cassação do licenciamento. Os notificados podem apresentar recurso ou optar por outra ação elencada no art. 6º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, no prazo de até vinte dias úteis da presente publicação, após o qual a infração se torna incontroversa e a sanção integralmente exigível.

JEFERSON DA ROSA TRASEL, Autuação nº 3.2.01.20.0001286643-80, 'JEFERSON DA ROSA TRASEL 05183370907', CPF/CNPJ: 17.120.481/0001-71, Multa: R\$ 0,00; - 18/06/2021

101580/2021

 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

Com base no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, as pessoas a seguir ficam notificadas que foram autuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por infrações administrativas previstas no art. 14 da Lei nº 19.449/2018, sujeitas a multa e cassação do licenciamento. Os notificados podem apresentar recurso ou optar por outra ação elencada no art. 6º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, no prazo de até vinte dias úteis da presente publicação, após o qual a infração se torna incontroversa e a sanção integralmente exigível.

RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, Autuação nº 3.2.01.20.0000917847-01, 'R. BARBOZA DOS SANTOS - ME', CPF/CNPJ: 21.392.693/0002-66, Multa: R\$ 0,00; CLAUDIO LUIZ FRANCO, Autuação nº 3.2.01.20.0000917686-84, 'C. L. FRANCO & CIA. LTDA. - ME', CPF/CNPJ: 06.348.087/0001-79, Multa: R\$ 0,00; ANDREIA DE OLIVEIRA DAS NEVES, Autuação nº 3.2.01.20.0000917669-83, 'J SOARES DAS NEVES PETISCARIA', CPF/CNPJ: 05.138.697/0001-85, Multa: R\$ 0,00; LUCAS DE LIMA SILVA, Autuação nº 3.2.01.21.0001400627-06, 'LUCAS DE LIMA SILVA', CPF/CNPJ: 078.066.889-86, Multa: R\$ 0,00; EDINALDO DOS SANTOS SILVA, Autuação nº 3.2.01.21.0001408431-04, 'EDINALDO DOS SANTOS SILVA', CPF/CNPJ: 053.048.104-90, Multa: R\$ 0,00; - 18/06/2021

101531/2021

 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

Com base no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, as pessoas a seguir ficam notificadas que foram autuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por infrações administrativas previstas no art. 14 da Lei nº 19.449/2018, sujeitas a multa e cassação do licenciamento. Os notificados podem apresentar recurso ou optar por outra ação elencada no art. 6º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, no prazo de até vinte dias úteis da presente publicação, após o qual a infração se torna incontroversa e a sanção integralmente exigível.

SELMA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Autuação nº 3.2.01.20.0001359893-38, 'SELMA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS 06632846947', CPF/CNPJ: 33.903.408/0001-22, Multa: R\$ 0,00; MAURO PIVETA, Autuação nº 3.2.01.20.0001266471-10, 'M. PIVETA - COMPRESSORES', CPF/CNPJ: 13.207.517/0001-06, Multa: R\$ 0,00; FRANCIELLE BOCHIO, Autuação nº 3.2.01.20.0000781423-94, 'FRANCIELLE BOCHIO CONFECÇÕES ME', CPF/CNPJ: 17.368.149/0001-20, Multa: R\$ 0,00; FRANCISCA DE ANDRADE DA LUZ, Autuação nº 3.2.01.20.0001359555-14, 'VICTOR MATHEUS SARAGOÇA', CPF/CNPJ: 34.828.436/0001-95, Multa: R\$ 0,00; TERESA CAPATO MARIA, Autuação nº 3.2.01.20.0001360544-13, 'TERESA CAPATO MARIA & CIA LTDA', CPF/CNPJ: 03.990.528/0001-43, Multa: R\$ 0,00; NILSON GOMES BARBOSA, Autuação nº 3.2.01.20.0001366426-09, 'IMPORTSUL COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS E BAZAR EIRELI', CPF/CNPJ: 82.808.122/0001-73, Multa: R\$ 0,00; JULIANA ROCHA DA SILVA, Autuação nº 3.2.01.20.0001367474-51, 'POSTO MANAUZ DE UMUARAMA LTDA', CPF/CNPJ: 10.579.409/0001-68, Multa: R\$ 0,00; IRACEMA VIRGENS DE SOUZA, Autuação nº 3.2.01.20.0001137732-86, 'IRACEMA VIRGENS DE SOUZA 02804503976', CPF/CNPJ: 29.919.226/0001-72, Multa: R\$ 0,00; MARIA HELENA DE ANDRADE, Autuação nº 3.2.01.20.0001177868-38, 'MARIA HELENA DE ANDRADE 00491513984', CPF/CNPJ: 25.286.524/0001-11, Multa: R\$ 0,00; CLEBER LAURITO VIEIRA, Autuação nº 3.2.01.20.0000873706-80, 'FARMA VIEIRA TAPIRA LTDA - ME', CPF/CNPJ: 19.914.389/0001-09, Multa: R\$ 0,00; JOSE ALBERTO BONFIM CORREIA, Autuação nº 3.2.01.20.0001367498-29, 'ADVOCACIA CORREIA', CPF/CNPJ: 062.492.949-37, Multa: R\$ 0,00; SONIA APARECIDA MACIEL, Autuação nº 3.2.01.20.0001196894-65, 'S. MACIEL COMERCIO DE COLCHOES EIRELI', CPF/CNPJ: 32.059.805/0001-05, Multa: R\$ 0,00; JUNIOR DE MORAES, Autuação nº 3.2.01.20.0001368583-69, 'J DE MORAES', CPF/CNPJ: 24.354.525/0001-93, Multa: R\$ 0,00; CARLA CRISTINA ROMEIRO ROSA, Autuação nº 3.2.01.20.0001368587-92, 'L & M COMERCIO DE VIDROS LTDA', CPF/CNPJ: 14.663.254/0001-02, Multa: R\$ 0,00; AMANDA ALVES DA SILVA, Autuação nº 3.2.01.20.0001262526-03, 'AMANDA ALVES DA SILVA', CPF/CNPJ: 28.314.764/0001-70, Multa: R\$ 1.066,00; PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, Autuação nº 3.2.01.20.0001357995-55, 'PAULO SERGIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS', CPF/CNPJ: 12.563.444/0002-03, Multa: